



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO

DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Convoca Promotora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana,

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2015, datado de 01 de outubro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, informando que estará em gozo de férias no mês de dezembro de 2015, indicando a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Maria Lilian Mendes Carvalho, para responder pelo Gabinete da 13ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO o ofício nº 476/2015 – Ref.MP/1ªPJIA, datado de 28 de setembro de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Maria Lilian Mendes Carvalho, informando que tem plenas condições de acumular as atividades da 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, com as atribuições da 13ª Procuradoria de Justiça, e que no mês de dezembro de 2015 não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;

RESOLVE:

Convocar a Doutora MARIA LILIAN MENDES CARVALHO para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 20.11.2015 a 19.12.2015, em razão das férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana.

Aracaju, 22 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO